

NOTAS

Notas para a História da Reforma Administrativa no Brasil

1.^a PARTE

Panorama geral anterior a 1930

Capítulo XVIII

FIM DE QUADRIÊNIO

Falecendo o Presidente Afonso Pena, assumiu automaticamente o governo, no próprio dia 14 de junho de 1909, o Vice-Presidente Nilo Peçanha, político fluminense que tanto se assinalaria, mais tarde, pelas atitudes de desassombro democrático nas jornadas políticas da velha república.

Os dezessete meses que faltavam para a terminação do quadriênio, êle os preencheu dignamente, procurando continuar e concluir a obra iniciada pelo Conselheiro Afonso Pena. O plano ferroviário, que constituiria o ponto fundamental do governo de seu antecessor, não foi por êle descurado e continuou sendo cumprido sem discontinuidades nem esmorecimentos. As reformas iniciadas no Exército e na Marinha, a inexcedível linha de conduta dos nossos negócios exteriores, a política econômico-financeira, encontraram em Nilo Peçanha um continuador à altura da situação. Seu governo se assinala, sobretudo, pelo incremento e desenvolvimento da agricultura, pois foi êle quem instalou, a 21 de junho de 1909, o Ministério da Agricultura, Comércio e Indústria, que fôra criado pela lei n.º 1.606, de 29 de dezembro de 1906, mas que parecia jazer em esquecimento. Graças ao carinho e apoio que desde logo dispensou a êsse importantíssimo sector da vida nacional, poderia, poucos anos mais tarde, o Presidente Venceslau Braz declarar que o "Brasil é um país essencialmente agrícola."

Embora seu governo constituísse apenas a conclusão do que se iniciara a 15 de novembro de 1906, o Presidente Nilo Peçanha não concluiu o quadriênio com os ministros escolhidos pelo Conselheiro Afonso Pena. Um dêles, intangível pela projeção internacional e pela auréola de "Deus

Terminus" de nossas fronteiras — o Barão do Rio Branco — teria de ser mantido, como o foi, nas Relações Exteriores. Também na Marinha, empenhado que estava no soerguimento da nossa frota, foi mantido o Almirante Alexandrino de Alencar. Os ocupantes das demais pastas foram, porém, todos substituídos. David Campista, por exemplo, que era o candidato de Afonso Pena à sucessão presidencial, não poderia permanecer à testa dos negócios da Fazenda, apesar da magnífica gestão que efetuava. As injunções políticas indicavam o seu sacrifício. Nilo Peçanha deu-lhe, porém, substituto à altura, nomeando o ilustre financista Dr. José Leopoldo de Bulhões Jardim, que já exercera o cargo no quadriênio Rodrigues Alves e que, logo no início dessa segunda gestão, reformou o Tesouro Nacional e regulamentou, mais tarde, os concursos para cargos de Fazenda.

Na pasta da Justiça e Negócios Interiores, sucedeu ao Dr. Augusto Tavares de Lira o Dr. Esmeraldino Olímpio Tôrres Bandeira; na Viação e Obras Públicas, ao engenheiro Miguel Calmon, o engenheiro Francisco Sá; na Guerra, ao General Luiz Mendes de Moraes, o General de Divisão Engenheiro Militar Carlos Eugênio de Andrade Guimarães, o qual, por sua vez, foi substituído, a 16 de outubro de 1909, pelo General de Divisão, Engenheiro Militar, José Bernardino Bormann.

O primeiro Ministro da Agricultura, Comércio e Indústria, nomeado pelo Presidente Nilo Peçanha e empossado a 21 de junho de 1909, foi o Engenheiro Militar Antônio Cândido Rodrigues. Sua permanência na pasta foi, porém, de curta duração. A 16 de novembro dêsse ano o Ministro Francisco Sá passou a acumular com a sua a pasta da Agricultura, até 29 do mesmo mês, quando foi empossado o novo ministro — o agricultor e in-

(1) Decreto n.º 8.155, de 18 de agosto de 1910.

dustrial paulista Rodolfo Nogueira da Rocha Miranda.

As atividades desse sector da administração contaram, desde o início, com o desvelo do governo. É copiosa a safra de atos governamentais concernentes à organização e aparelhagem dos órgãos do novo ministério. O governo se preocupa logo com o ensino profissional e cria, nas capitais de todos os Estados da República, escolas de aprendizes artífices, de caráter gratuito (dec. n.º 7.566, de 23-9-909); cria o Serviço de Inspeção Agrícola (dec. n.º 7.556, de 16-9-909), a Diretoria de Indústria Animal (dec. n.º 7.622, de 21-10-909), a Diretoria de Meteorologia e Astronomia (dec. n.º 7.672, de 18-11-909), a Diretoria Geral de Contabilidade do novo Ministério (dec. n.º 7958, de 14-4-910), o Serviço de Proteção aos Índios e Localização de Trabalhadores Nacionais (dec. n.º 8.072, de 20-6-10), a Bôlsa de Corretores (dec. n.º 8.249, de 22-9-10), o Serviço de distribuição de plantas e sementes (dec. n.º 8.267, de 29-9-10), o Ensino Agrônômico (dec. n.º 8.319, de 20-10-10), (2). Além desses atos, puramente de criação, o governo se desdobra na elaboração e outorga de regulamentos e instruções para os novos órgãos que começam a funcionar, havendo referendado a maior parte deles o Ministro Rodolfo Miranda.

Referendado pelos titulares das pastas da Viação, Fazenda e Agricultura, o Governo Nilo Peçanha baixa a 19 de maio de 1910, um ato de grande alcance para o desenvolvimento industrial e econômico do Brasil: é o decreto n.º 8.019, que "concede redução de fretes nas estradas de ferro federais, isenção de direitos de consumo e outros favores aos indivíduos ou empresas que montarem no país estabelecimentos siderúrgicos" (3). E, referendado por todos os ministros, temos outro ato cujo teor pode parecer estranho aos deslembados da pureza do regime de 89 — o decreto n.º 7.503, de 12 de agosto de 1909, tornando efetiva a disposição constitucional que vedava as acumulações remuneradas.

Os dezessete meses de governo do Presidente Nilo Peçanha, fecundos sob todos os aspectos, ricos de realizações e iniciativas, muito mais ricos e fecundos teriam, entretanto, sido, se a política desenfreada não entravasse, por vezes, os movi-

mentos da máquina administrativa e se não houvesse sacudido o país, de norte a sul, nessa época, a mais memorável campanha eleitoral desenrolada em nossa terra.

Recém-chegado da Europa, onde, na Conferência de Haia, com rasgos de eloquência e genialidade, deixara atônitos os mais conspícuos representantes das grandes potências mundiais, o Conselheiro Rui Barbosa resolveu candidatar-se à Presidência da República e realizar, pela primeira vez entre nós, uma campanha eleitoral em moldes verdadeiramente democráticos. Contrapondo o seu nome aureolado ao do Marechal Hermes da Fonseca, cuja força estaria menos nas armas que no bafejo do oficialismo, Rui Barbosa desfraldou no Brasil a bandeira do "civilismo" e transformou o espetáculo até então melancólico das sucessões presidenciais numa espécie de epopeia em que todos os recantos da nacionalidade foram chamados a vibrar. Sua têmpera, sua energia, sua eloquência, seu gênio galvanizaram o ambiente de apatia em que se processavam até aí as eleições. O povo interessou-se pelos fatos e veio para as ruas emprestar a solidariedade de sua presença e de seus aplausos àquela campanha sem precedentes nos anais da nossa política. Uma torrente de idéias turbilhonou pelo país. A palavra da liberdade entrou por tôdas as portas. O arauto da democracia atingiu as rechãs mais remotas. Em cidades e aldeias, em vales e montanhas, nas quebradas das serras, nas planícies escarpadas do sertão adusto, tudo se calava para ouvir a grande voz que conclamava os brasileiros a se reunirem em torno de um ideal e de uma idéia.

E o povo saiu do marasmo em que jazia, acorreu aos postos eleitorais, alistou-se, inflamou-se, compareceu convicto pela primeira vez, às urnas. As forças políticas, já então manejadas desassombadamente pelo General Pinheiro Machado, estavam, porém, atentas e interessadas na manutenção dos cargos e posições. O poder tem encantos de Circe, e a cornucópia das graças não deve passar a mãos estranhas. Enquanto os "civilistas" embalavam o país com a sua sinfonia de palavras, a "política dos governadores" estendia silenciosa as suas rédes, reunia os seus prefeitos e "coronéis", organizava-se sôlidamente, fazendo promessas e gastos, distribuindo utilidades e empregos.

Realizado, afinal, o pleito de 1910, foi decepcionado, mas não surpreso, que o povo teve ciência do reconhecimento do marechal Hermes

(2) Dados colhidos em Max Fleiuss, "História Administrativa do Brasil", 2.ª edição, págs. 627 a 642.

(3) Max Fleiuss, op. cit., pág. 635.

como candidato eleito à Presidência da República.

A oposição não depôs as armas, enveredando logo pelo terreno da campanha pessoal contra o futuro Presidente.

A primeira das assacartilhas lançadas contra o Marechal diz respeito ao apoucamento das suas faculdades intelectuais.

A razão dessa acusação injusta, que não tardou a converter-se em convicção nacional, foi o fato de haver o candidato eleito competido com o homem que era considerado a mais alta expressão da inteligência do país. Resolveram ver no Marechal o contrário, o oposto, a antítese daquele que fôra derrotado nas urnas. Assim, com o intuito de criar uma atmosfera desfavorável ao seu governo, simbolizaram-no no animal que mais se afasta das qualidades atribuídas à águia.

O Marechal Hermes estava, porém, muito longe de merecer o epíteto que os adversários despe-

tados lhe lançaram. Na realidade, não é possível estabelecer-se paralelo entre a sua mentalidade e a do seu insigne competidor. Não quer isso dizer, entretanto, que só o extremo oposto da escala intelectual lhe pudesse caber. Basta atentarmos no alto posto que ocupava no Exército, na eficiência que demonstrara no desempenho de tôdas as comissões militares, no brilho que imprimiu à sua gestão na pasta da Guerra e, finalmente, no fato da lembrança de seu nome para sucessor de Afonso Pena, para podermos assegurar, sem qualquer hesitação, que se tratava de um brasileiro digno, pelos dotes de inteligência, do aprêço e da consideração do povo.

O povo, no entanto, adotou sem reservas a perfídia da oposição, aliás germen e ponto de partida para o farto e opulento anedotário que iria assinalar o malsinado governo iniciado a 15 de novembro de 1910.

"O sistema do mérito no serviço público"

Encerrou-se a exposição comemorativa do sétimo aniversário do DASP

Encerrou-se a 26 de agosto findo a exposição organizada pela Divisão de Seleção do D.A.S.P., no salão de exposições do Ministério da Educação e Saúde. Esse certame, que recebeu o título de "O sistema do mérito no serviço público", se destinou a comemorar a passagem do sétimo aniversário da criação do Departamento Administrativo do Serviço Público, fazendo-o, na verdade, com brilho singular.

Desde 1942 a data de 30 de julho vem sendo assinalada com a inauguração de exposições que visam, sucessivamente, instruir e esclarecer o grande público sobre a marcha dos serviços do Departamento em questão nos diferentes quadrantes de suas atividades. A primeira exposição da série, efetuada naquele ano, versou sobre o setor da Organização, abrindo aos interessados e estudiosos amplas perspectivas num campo que só havia pouco começara a ser desbravado. A segunda, em 1943, conseguiu interessar vivamente o público por um assunto que à maioria parece inteiramente despido de interesse — o Material. A terceira, em 1944, apresentou aos seus visitantes realizações do governo no tocante à construção e aparelhagem de Edifícios Públicos. A quarta e última,

que vem de ser encerrada e da qual nos ocupamos nesta nota, destinou-se, como já dissemos acima, a apresentar as atividades da Divisão de Seleção, que, orientadas num sentido uniforme e convergindo para um único objetivo, constituem o consagrado "Sistema do Mérito" no Serviço Público.

Como as três que a precederam, a Exposição de 1945 exibiu grande número de painéis e copiosos gráficos elucidativos. Encarada por esse prisma, não se avantajou àquelas nem, tão pouco, lhes desmereceu. Apresentou, todavia, uma nota inédita que a arrancou da atmosfera estática em que permanecem os certames dessa natureza para convertê-la em ambiente dinâmico, trepidante, vivo.

Queremos referir-nos à chamada "Prova-Relâmpago", que, a fim de recrutar elementos para as funções de Auxiliar e Praticante de Escritório dos diferentes órgãos do serviço público, entrou de ser realizada diariamente no recinto da Exposição.

As provas dêsse tipo, por mais presteza que se lhes procure dar ao andamento, demandam sempre um espaço de tempo regular, que se divide entre a fase das inscrições, a prestação dos exames, o julgamento, a homologação, a publicação da classificação, etc.